

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, aos seguintes contemplados, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

1. ANGELA PATRÍCIA ALVES COELHO GRACINDO (De autoria do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes - PSD)
2. CAMILO SOARES DE MENEZES JÚNIOR (De autoria do Vereador José Gilvan Alves - Avante)
3. FRANCISCO GILDEMAR DE OLIVEIRA SERAFIM (De autoria do Vereador Genivan Aires da Costa - PCdoB)
4. GENILDO FONSECA PEREIRA (De autoria do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes - PSD)
5. GIVANILSON CAETANO DA SILVA (De autoria do Vereador Francisco de França Pinheiro - PCdoB)
6. HERMANO DA COSTA MORAES (De autoria do Vereador Antônio Laete Oliveira de Souza - Podemos)
7. JUVANCI GOMES FILHO (De autoria do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna - SD)
8. RAIMUNDA FERREIRA FREIRE (De autoria do Vereador Francisco de França Pinheiro - PCdoB)

Parágrafo único. A outorga dos títulos ora concedidos em 23 de março de 2019, data em que se comemoram os 184 anos de emancipação político-administrativa do município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 22 de março de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5F7302D8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 25 de Março de 2019. Edição 0595.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>